

## PORTARIA Nº 142/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando do artigo 97, inciso IV, da Constituição Federal, do artigo 97, inciso VII, da Constituição Estadual, do artigo 54, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c os dispostos nas Leis Municipais nº 936/1997, nº 971/2000 e nº 1.270/2015.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existentes, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

**CONSIDERANDO**, a justificativa contida no Ofício nº 021/2025, de 03 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto à Secretaria Municipal de Saúde, iniciando na data desta Portaria e encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2025, as pessoas físicas adiante relacionadas:

NOME	CARGO	DEPARTAMENTO
FERNANDA CRISTINA BEZERRA GOMES	ARTESÃO MATERIAL REICLÁVEL	CAPS
LENILDO SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CAPS
MARIA SUELI DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CAPS

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.



MARIVALDO PENA  
- PREFEITO -

Marivaldo Pena  
Prefeito  
Mat 295422

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO